

Proc. Administrativo 7- 2.509/2024

De: Gustavo D. - PGM - DEPLIC

Para: PGM - GAB - Gabinete da Procuradoria Geral do Município - A/C Fernanda B.

Data: 05/04/2024 às 08:30:29

Setores (CC):

PGM - GAB, SS - SSAF

Setores envolvidos:

PGM - GAB, PGM - DEPLIC - PJ, SS - SSAF, SS - SSAF - DES, SS - SSAF - DES - SFCS, PGM - DEPLIC, PGM - PROC

Dispensa - Importação e Codificação de dados para DRG - OtimizaSUS HPS/SSUE

Srs. Assessores - Prezados [Fernanda Meireles Baumgratz - PGM - GAB](#) e/ou [Arthur Paixão - PGM - GAB](#),

Ratificando, por seus próprios fundamentos, o parecer anexo ao Desp. 6, da lavra do Dr. [Wladimir de Oliveira Andrade - PGM - DEPLIC - PJ](#), solicito, por gentileza, remessa sucessiva dos autos:

i) ao Sr. PGM, Dr. [Marcus Motta Monteiro de Carvalho - PGM - GAB](#), para, se de acordo, aprovação desta manifestação;

ii) à Subsecretária/SS/SSAF, Sra. [Liliana Ferreira Roberto - SS - SSAF](#) (consulente - Desp. 1), para ciência do aludido parecer e adoção das providências nele indicadas, visando ao regular sequenciamento processual.

Att. Grato.

—
Gustavo Andrade Dantas
Procurador Municipal
Matrícula 39989204
OAB-MG nº 102.520





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61DF-EB80-8857-46A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ANDRADE DANTAS (CPF 060.XXX.XXX-43) em 05/04/2024 08:30:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/61DF-EB80-8857-46A7>